## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 120/2017, de 23 de agosto de 2017.

Aprova o afastamento para qualificação da servidora técnico-administrativa Luana Lorena de Souza Lima.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 23 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.008484/2017-15; CONSIDERANDO o Art. 367 do Regimento Geral da UFERSA;

## **DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação da servidora técnico-administrativa Luana Lorena de Souza Lima, no período de 04 de setembro de 2017 a 04 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de agosto de 2017.

José de Arimatea de Matos

Presidente